

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 73 DE 03 DE JUNHO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir RONALDO AZEVEDO VIANNA, ID: 2700243-8, da função de Pregoeiro para membro da equipe de apoio da Comissão para realização de licitação na modalidade Pregão na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, de 16/09/02, constituída através da Resolução da Presidência nº 28, de 18/02/2020.

Art. 2º - Designar o membro da equipe de apoio JUAREZ PACHECO TAVARES JUNIOR, ID: 2697443-6, para função de Pregoeiro e WANILDA RODRIGUES PEREIRA, ID: 2697432-0 e RONALDO AZEVEDO VIANNA, ID: 2700243-8, para membros da equipe de apoio, permanecendo as formas, condições e prazos estabelecidos na Resolução da Presidência nº 028/2020 de 18/02/2020, passando a Comissão de Pregão a ser composta conforme abaixo:
 Pregoeiros:
 JUAREZ PACHECO TAVARES JUNIOR - ID: 2697443-6
 MARA RÚBIA REIS MIRANDA SANTOS- ID: 3190629-0

Equipe de Apoio:
 WANILDA RODRIGUES PEREIRA - ID: 2697432-0
 RONALDO AZEVEDO VIANA - ID - 2700243-8

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, a contar de 08/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 03 de junho de 2020

ADILSON ANTÔNIO DA SILVA STOLET
Diretor-Presidente

Id: 2255201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 203 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/002295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designando a Srª Camilla Menezes Gomes da Silva, ID 5105281-4, como encarregada do feito.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020

ROSSI MURILO DA SILVA
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2255158

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 08/06/2020

PORTARIA/FS/DE Nº 195/2020 - EXONERA CHRISTIANI MARIA LIMA DA SILVEIRA, Id Funcional nº 6233015, a partir de 09/06/2020, do cargo de livre provimento de GERENTE DE PROVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, símbolo GR, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 196/2020 - NOMEIA THIAGO DOS SANTOS NOGUEIRA, para exercer, com validade a partir de 10/06/2020, o cargo de livre provimento de GERENTE DE PROVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, símbolo GR, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Christiani Maria Lima da Silveira.

PORTARIA/FS/DE Nº 197/2020 - EXONERA MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Id Funcional nº 41918843, a partir de 09/06/2020, do cargo de livre provimento de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO, símbolo CD, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 198/2020 - NOMEIA GLEIDSON MONTEIRO BARROS DA SILVA, para exercer, com validade a partir de 10/06/2020, o cargo de livre provimento de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO, símbolo CD, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Michele Vieira de Oliveira Nascimento.

PORTARIA/FS/DE Nº 199/2020 - EXONERA TATIANA DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO, Id Funcional nº 50328557, a partir de 09/06/2020, do cargo de livre provimento de CHEFE DE RH, símbolo CH, da Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 200/2020 - NOMEIA CLAUDIO GOMES DA SILVA E SOUZA, para exercer, com validade a partir de 10/06/2020, o cargo de livre provimento de CHEFE DE RH, símbolo CH, Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Tatiana dos Santos Ferreira de Carvalho.

PORTARIA/FS/DE Nº 201/2020 - EXONERA DEYVID VIRGINIO ANDRÉ, Id Funcional nº 50973983, a partir de 09/06/2020, do cargo de livre provimento de CHEFE DE CALCULO, símbolo CH, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 202/2020 - NOMEIA JOSÉ EDUARDO CAMARGO DA SILVA, para exercer, com validade a partir de 10/06/2020, o cargo de livre provimento de CHEFE DE CALCULO, símbolo CH, Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Deyvid Virgínio André.

Id: 2255056

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 08/06/2020

PROCESSO Nº E-08/007/1758/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 114/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CLIPES DE LIGADURA PARA CIRURGIA CARDÍACA E VASCULAR COM CLIPADORES EM REGIME DE COMODATO, em favor da seguinte Empresa: TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 06.089.071/0001-99, para o item 01 no valor de R\$ 135.324,00, item 02 no valor de R\$ 147.456,00, item 03 no valor de R\$ 137.764,80, o valor global total homologado dos itens 01, 02 e 03 é de R\$ 420.544,80 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Id: 2255141

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 041/2020. Pregão Eletrônico nº 60/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS DE IMUNOFENOTIPAGEM POR CITOMETRIA DE FLUXO, EM EQUIPAMENTO PRÓPRIO (Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20), para atender o HEMÓRIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 172.620,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/101.508/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2020.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 047/2020. Pregão Eletrônico nº 111/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (FLUOR GEL, CARBONO ARTICULAR ODONTOLÓGICO, PASTA PROFILÁTICA, RESINA ODONTOLÓGICA A2, RESINA ODONTOLÓGICA A3 e TIRA DE POLIÉSTER - Itens: 1, 2, 3, 4, 6 e 10), para atender as unidades sob a gestão da FSERJ: HECC, HESM, IEDS, IETAP, IEDE, HEMÓRIO, IEAC e HEER. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 55.056,31 (cinquenta e cinco mil cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/183/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2020.

Id: 2255070

EFICIÊNCIA TAMBÉM É UMA MARCA DA OPERAÇÃO LEI SECA. O GOVERNO ESTÁ LEVANDO ESSA MARCA PARA TODO O ESTADO.

Em 10 anos, a Operação Lei Seca realizou mais de 20 mil blitzes, abordou mais de 3 milhões de motoristas, aplicou mais de 520 mil multas, rebocou mais de 100 mil veículos e recolheu mais de 174 mil carteiras de habilitação. Tudo isso sem nenhuma denúncia de corrupção. E o melhor é que a população entendeu que a fiscalização não é contra o cidadão, mas a favor da vida. Tanto que 90% das pessoas aprovam a Operação, que alcançou outros índices importantes: o número de motoristas flagrados dirigindo alcoolizados caiu em mais de 50% e o de acidentes fatais reduziu em 18%. Olhando pelo retrovisor, podemos dizer que a Operação Lei Seca foi uma exceção diante de tantos problemas que o Rio de Janeiro viveu nos últimos anos. Mas o jogo vai virar. O Governo do Estado está levando rigor, ética e eficiência para todas as áreas da administração. O que era exceção vai virar regra. Vamos dar novos exemplos para o país.



OPERAÇÃO LEI SECA. AGORA O DIA TODO, EM TODO O ESTADO.

Saiba mais em operacaoleisecarj.rj.gov.br #leiseca10anos #nuncadirijadepoisdebeber

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO